

## Carta de Renúncia do Diretor Financeiro da Seccional – SindMPU-PR

À Diretoria Executiva Nacional (DENC);  
À Diretoria Seccional do SindMPU-PR (DSec-PR);  
À Comissão Eleitoral do SindMPU – 2022-2023 (CEN) e  
Aos demais filiados do SindMPU.

Curitiba, 20 de junho de 2023

Caros Companheiros e Companheiras da DENC, DSec-PR, membros da CEN e demais filiados do SindMPU,

Cumprimentando-os, comunico a Vossas Senhorias a minha decisão de renunciar ao cargo de **Diretor Financeiro da Seccional do SindMPU-PR**, ao qual fui eleito e empossado para mandato do dia 21 de junho de 2022 a 12 de abril de 2024.

Como é de conhecimento público, participei no período compreendido entre os dias 21 e 23 de abril de 2023, na qualidade de delegado de base da XXIV da Assembléia Geral Ordinária e fui eleito pela plenária como membro da CEN<sup>1</sup> que conduzirá os trabalhos das eleições para composição da DENC, Diretorias Seccionais e candidatos ao Conselho Fiscal Nacional-2024-2026.

Entre os dias 8 e 11 do corrente mês e ano, foi realizada a 2º reunião da CEN e na ocasião tomei conhecimento do protocolo 20230523161753CY que trata de Representação apresentada pelo filiado Laércio \*\*\*\*\* \*\*\* Reis sobre a acumulação de cargos sindicais (Diretor Seccional e titular da CEN), Art. 85, V do Estatuto Sindical, motivo pelo qual tomo essa decisão, que está descrita na Ata da referida reunião e colaciono a seguir: **Com base na opinião do advogado, o membro WESLEY comunicou sua decisão de renunciar enquanto membro da Diretoria Seccional do Paraná, “levando em conta o grau de incerteza quanto às possíveis decisões na esfera judicial, a falta de previsão expressa nas normas do SindMPU sobre o caso, que a acumulação de cargos pode ser interpretada de várias maneiras, a partir do disposto nas normas do sindicato, e que poderá se criar um precedente para que Diretores Executivos Nacionais também concorram e participem da CEN”.**

Acrescento que ao conhecer a aludida representação me manifestei nos seguintes termos: **O representado WESLEY comunicou que não deseja ser responsável por eventual judicialização do caso e que consultará a assessoria jurídica para formular seu juízo a respeito da representação.**

Pelo exposto, agradeço ao Diretor Seccional do SindMPU-PR, Neiton José Dudziak, ao Diretor Administrativo, Reinaldo dos Santos Souza, a Diretora Seccional suplente, Larissa Stolle Figueiredo pelo aprendizado, lealdade e espírito de corpo nas reuniões, debates e lutas no âmbito da categoria.

---

1 - Art. 82 do Estatuto Sindical.

Agradeço imensamente os funcionários do SindMPU pela dedicação, zelo, respeito e pronto atendimento as diversas demandas desta Seccional.

Registro que a prestação de contas do ano de 2022 foi aprovada na íntegra pelo CFN e todas as devidas prestações do corrente ano, até o mês de março, foram encaminhadas a DENC com cópia ao CFN.

Assim sendo, ratifico a minha renúncia ao cargo de Diretor Financeiro da Seccional – SindMPU-PR e desejo sucesso pessoal e profissional à minha sucessora, Larissa Stolle Figueiredo.

Por fim, com base no princípio da transparência, solicito a gentileza da DENC no sentido de publicizar amplamente este ato.

Saudações Sindicais.



**WESLEY PEREIRA RESENDE**  
sindicalizado-SindMPU-PR